

## Edital nº 02/2020

O escritório MARCOS ROGÉRIO & MORETH ADVOCACIA, regularmente inscrito na OAB/DF sob o nº 5584/20 e no CNPJ sob o nº 37.024.199/0001-06, torna público que realizará **Processo Seletivo para Estagiário do Curso de Direito**, não obrigatório, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e nas condições deste Edital:

### 1. Das Vagas

Área de atuação	Número de vagas	Turno
Direito	01	Manhã (9h00 às 15h00) ou Tarde (13h00 às 19h00)

### 2. Requisitos

- a) estar regularmente matriculado no curso de Direito em instituição de ensino superior localizada no Distrito Federal;
- b) cursar, no mínimo, o 7º período do curso;
- c) ter aptidão para trabalho em equipe, boa comunicação e redação;
- d) demonstrar aptidão para utilização do sistema PJE;
- e) demonstrar conhecimentos em Direito Processual Civil, Direito Constitucional e Direito Administrativo (direito dos servidores públicos);
- f) demonstrar noções básicas de informática e ferramentas de internet;
- g) demonstrar domínio sobre conhecimentos técnicos condizentes com os períodos cursados;
- h) dispor de tempo para dedicar-se às atividades do estágio, sem prejuízo às atividades discentes regulares.

### **3. Local de estágio**

O estágio será prestado na sede do escritório MARCOS ROGÉRIO & MORETH ADVOCACIA, que fica no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 1, Bloco F, Ed. América Office Tower, Sala 1403, Asa Norte, Brasília/DF.

### **4. Da carga horária**

A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.

### **5. Das atribuições**

5.1. Observadas as normas contidas no Código de Ética e Disciplina da OAB, são atribuições do estagiário:

- a) auxiliar nas rotinas de atendimento a clientes;
- b) auxiliar na preparação de ações, defesas e petições diversas judiciais e extrajudiciais;
- c) participar de audiências acompanhado de advogado;
- d) acompanhar sessões de julgamento;
- e) realizar controle de prazos processuais;
- f) retirar ou devolver autos em cartórios;
- g) elaborar relatórios;
- h) realizar pesquisas de jurisprudências, doutrina e legislação;
- i) realizar digitalização e cópias de processos e documentos; e
- j) outras atribuições autorizadas pela legislação.

5.2. As atividades serão executadas sob a supervisão direta de advogado integrante do escritório.

### **6. Da Bolsa**

O estagiário receberá bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 1.420,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais).

## **7. Das Inscrições**

7.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 14/08/2020 (quinta-feira) e 20/08/2020 (quinta-feira).

7.2. Os candidatos deverão realizar inscrição exclusivamente pelo e-mail [mrogerio@mrmadvocacia.adv.br](mailto:mrogerio@mrmadvocacia.adv.br).

7.3. Os interessados deverão encaminhar no e-mail com o título “VAGA ESTÁGIO - DIREITO”, os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado;
- b) Autodeclaração sobre cor e raça (preto, pardo, branco ou amarelo/indígena), conforme critérios utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), se for o caso;
- c) Link das redes sociais da qual participa (Facebook, Instagram, etc.);
- d) Histórico escolar, salvo no caso de impossibilidade devidamente justificada;
- e) Currículo lattes atualizado até julho de 2020;
- f) Até (10) dez trabalhos na área do Direito de autoria ou coautoria do candidato, tais como textos científicos, palestras, peças jurídicas, monografias, entre outros.

## **8. Da seleção e classificação dos candidatos**

8.1. O Processo de Seleção de Estagiário constará das seguintes fases:

1ª Fase (21 e 22/08/2020): análise do Currículo, Histórico Escolar e trabalhos elaborados pelos candidatos;

2ª Fase (24 e 25/08/2020): os classificados na fase anterior passarão por entrevista por videoconferência.

3ª Fase (26 e 30/08/2020): os classificados para esta fase serão submetidos a uma prova prática, que consistirá em a) elaborar minuta de uma petição inicial; ou b) elaborar peça prática de contestação; ou c) elaborar peça prática de Recurso; todos relacionados com o tema “Direitos dos Servidores”;

8.2. Metade (50%) dos candidatos selecionados para a 2ª e 3ª fase serão candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou amarelo/indígena.

### **9. Da contratação e início de atividades**

9.1. O estágio será operacionalizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

9.2. As atividades de estágio terão início no dia 01/09/2020

Brasília/DF, 13 de agosto de 2020

**MARCOS ROGÉRIO & MORETH ADVOCACIA**